

ao Presidente do grupo Oi, Sr. Enrico Geller.

Anexo 10

BNP Paribas, KfW, Credit Agricole, EDC e HSBC France, solicitam a flexibilização da cláusula 10.8 do plano de recuperação judicial, com redução do prazo de aviso mínimo para 30 dias e outras medidas que facilitem a transparência dos créditos à ciência da companhia.

ainda, solicitam a inclusão de cláusula de gross up de impostos incidentes sobre o pagamento de juros (imposto de renda retido) em virtude de novos clientes sem investidores/financiadores estrangeiros, em linha com a prática de mercado.

Lio Machado

OAB/SP 235.436

  
RECEBIDO EM 16:08 DE 19.12.17

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ARNOLDO WALD  
ADMINISTRADOR JUDICIAL